LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo - CNS 11.119-5

matrícula 100745 | ficha 1

São Paulo, 20 de FEVEREIRO de 2018

Imóvel: **VAGA PEQUENA Nº 46**, localizada no 2º subsolo do **EDIFÍCIO SAINT PAUL'S RESIDENCE**, situado na Rua Cardeal Arcoverde nº 1.183, no 20º Subdistrito Jardim América, nesta cidade de São Paulo, com a área útil de 8,820m², área comum de 3,767m², área total de 12,587m² e fração ideal de terreno de 0,156239%. O Edifício Saint Paul's Residence acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 70890, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada nesta data, sob o nº 192, a instituição e especificação de condomínio.

PROPRIETÁRIA: FGS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF 52.611.282/0001-67, com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Haddock Lobo nº 585, 2º andar.

REGISTROS ANTERIORES: R.112-70890, de 1º/11/2001, e AV.274-70890, nesta data.

Contribuinte municipal nº 013.059.0404-4

Claudir A. Coutinho - Substituto

TRANSPORTE - HIPOTECA

AV.1-100745. 20/FEVEREIRO/2018. Promove-se a presente averbação para constar que conforme registro nº 113, feito em 1º/11/2001, na matrícula nº 70890, nos termos da escritura de constituição de hipoteca e outras avenças lavrada em 24/8/2001, no 1º Tabelião de Notas da cidade e comarca de Mauá - SP, à página 365 do livro 220, retificada e ratificada pela escritura lavrada em 26/10/2001, nas mesmas notas, à página 32 do livro 226, **FGS Engenharia e Construções Ltda. HIPOTECOU o imóvel desta matrícula** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:29/10/2021 13:51:42

matrícula 100745 | ficha 1 verso

Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantida de dívida no valor de R$5.409.469,00. A garantia abrange outras unidades do Edifício Saint Paul's Residence.

Averbado por _____
Claudir A. Coutinho - Substituto

TRANSPORTE - HIPOTECA

AV.2-100745. 20/FEVEREIRO/2018. Promove-se a presente averbação para constar que conforme registro nº 114, feito em 1º/11/2001, na matrícula nº 70890, nos termos da escritura de constituição de hipoteca e outras avenças lavrada em 24/8/2001, no 1º Tabelião de Notas da cidade e comarca de Mauá - SP, à página 365 do livro 220, retificada e ratificada pela escritura lavrada em 26/10/2001, nas mesmas notas, à página 32 do livro 226, **FGS Engenharia e Construções Ltda. HIPOTECOU o imóvel desta matrícula a SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ/MF 34.020.354/0001-43, com sede em Brasília/DF, no Setor Comercial Norte, quadra 01, lote A, Edifício Number One, 15º, 16º e 17º pavimentos, para garantida de dívida no valor de R$5.409.469,00. A garantia abrange outras unidades do Edifício Saint Paul's Residence.

Averbado por _____
Claudir A. Coutinho - Substituto

TRANSPORTE - INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.3-100745. 20/FEVEREIRO/2018. Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens da proprietária FGS Engenharia e Construções Ltda.**, conforme **registro nº 2439**, feito no Livro de Registro das Indisponibilidades, nos termos da averbação nº 145, promovida em

(continua na ficha 2)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:29/10/2021 13:51:42

14/11/2007, na matrícula nº 70890.

Averbado por _____
Claudir A. Coutinho - Substituto

ARRECADAÇÃO

AV.4-100745. 14/AGOSTO/2020. Do ofício expedido em 06/11/2019 e decisão proferida em 31/05/2020, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, extraído dos autos nº 0006193-57.2002.8.26.0100, de falência da FGS Engenharia e Construções Ltda., consta que o imóvel desta matrícula, de sua titularidade, foi **arrecadado**. Prenotação nº 341280, de 31/07/2020. Selo digital: 1111953E1341280193798920N.

Averbado por _____
Simone Cristina Rosada - escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:29/10/2021 13:51:42